



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO**

Plano de Vacinação Contra Covid-19/ Município de Guarapari

**Guarapari, ES.
29/12/2020.**

Objetivo: Plano de ação para a Campanha de vacinação que terá início nos próximos meses do ano de 2021.

Meta: Organização do processo de trabalho para melhor funcionalidade operacional da Campanha contra Covid-19.

População alvo:

Fases	População alvo	Grupo
1ª	Trabalhadores da saúde	Grupo 1
	Pessoas com 80 anos e mais	Grupo 2
	Pessoas de 75 a 79 anos	
	Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	
	Indígenas*	
2ª	Pessoas de 70 a 74 anos	Grupo 3
	Pessoas de 65 a 69 anos	Grupo 4
	Pessoas de 60 a 64 anos	Grupo 5
3ª	Comorbidades**	Grupo 6
4ª	Professores, nível básico ao superior	Grupo 7
	Forças de segurança e salvamento	Grupo 8

* Indígenas com idade maior ou igual a 18 anos atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena.

**Comorbidades: Diabetes mellitus, hipertensão de difícil controle ou com complicações/lesão de órgão-alvo, doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cerebrovasculares, transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer com diagnóstico nos últimos 5 anos, obesidade grave (IMC maior ou igual a 40).

OBS: Aguardando informações complementares e orientações dos grupos prioritários discutido pelo grupo técnico do Eixo Epidemiológico do Plano Nacional Operacional Vacinação Covid-19.

Recomendações do Programa Estadual de Imunizações para a Campanha:

Considera-se que para o desenvolvimento da campanha nacional de vacinação será fundamental:

- Todas as esferas de gestão deverão assumir compromisso político com essa campanha como ação prioritária para saúde pública;
- Mobilização e participação ampla de todos os segmentos da sociedade;
- Intersetorialidade;
- **Implementação da campanha por fases, iniciando com a vacinação através do agendamento a fim de permitir organização da demanda, estendendo para a clientela institucionalizada.** Em segundo momento, captação do público alvo através de busca ativa em lugares de concentração de pessoas e atendimento da demanda espontânea. **Posteriormente, realizar a vacinação casa a casa, quando indicada.** A última estratégia pode ser complementada com monitoramentos rápidos de cobertura.
- Comunicação social efetiva para informar e sensibilizar a população sobre a campanha, bem como eliminar os efeitos negativos das fake news;
- Capacitação para assegurar que os profissionais de todos os setores participantes da campanha estejam aptos a desenvolver um adequado planejamento e implementação da campanha, garantindo a eficácia e a segurança da vacinação.
- Vigilância da vacinação segura, que permitirá dar respostas rápidas a situações específicas de crises, relacionadas a eventos supostamente atribuíveis à vacinação.
- Utilizar o sistema de informação oportuno que permita monitorar o avanço das coberturas e proceder a avaliação em diferentes momentos da execução da campanha e avaliação.
- Segurança no armazenamento e transporte dos imunobiológicos.

Dificuldades existentes em nossas salas:

O Município de Guarapari possui 22 servidores efetivos (mais dois técnicos de Enfermagem em salas de vacinas do Interior do Município- Todos os Santos) e 08 profissionais contratados que atuam nas salas de vacinas atualmente. Ou seja, apresentamos um deficit de recursos humanos que podem implicar em dificuldades operacionais para a Campanha de vacinação contra Covid-19, pois o usuário terá que comparecer a Unidade de Saúde em dois momentos para atendimento

vacinal (a vacina é administrada em duas doses com intervalo de 28 dias) e ainda temos a Campanha de Influenza, por enquanto, sem previsão de data ou mês para início.

Não temos uma Camara Fria Científica para armazenamento dos imunobiológicos e, segundo Resolução da Diretoria Colegiada Anvisa da nº.197 de 26 de dezembro de 2017, dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação, conforme nota técnica, os Municípios tiveram um prazo até dezembro de 2019 para adequar a Rede de frio Municipal e salas de vacinas, aquele Município que não se adequou e utiliza para armazenamento e condicionamento de vacinas geladeiras domésticas está em desacordo com as Normas de vigilância Sanitária.

Este item foi reforçado na última reunião do dia 15 de dezembro de 2020 pela Coordenadora do Programa Estadual de Imunizações.

Não apresentamos uma rede de Internet funcional dentro das salas de vacinas do Município, o que dificulta o registro das doses em tempo oportuno no sistema de informação, segundo o Plano de Contingência Estadual para a Campanha, todas as doses terão que ser registradas no SIPNI, e o Ministério da Saúde vai disponibilizar o SIPNI WEB/ CONECTE-SE SUS.

Plano de vacinação proposto ao Município:

1- Contratação de 40 Profissionais de Saúde para atuar nos locais de vacinação e montarmos equipes itinerantes para atuar em atendimento no Município e Interior. O atendimento aos profissionais de Saúde que exercem atividades no Hospital, Maternidade, laboratórios, Clínicas, Farmácias, UPA e também os profissionais atuantes nas Estratégias Saúde da Família, assim como ACS e servidores das Unidades, profissionais da Secretaria de Saúde que também se enquadram na categoria Saúde, propomos a construção de uma planilha de agendamento para vacinação desse público e para esta finalidade teríamos as equipes itinerantes para atuação desse planejamento. Tendo em vista, que não deveríamos distribuir o imunobiológico para as salas de vacinas do Município, o mesmo deve ficar acondicionado na Rede de Frio Municipal e ser distribuído de acordo com a agenda de vacinação do dia.

Para o registro das doses da ação acima descrita, sugiro o uso de Notebook ou tablet para registro das doses em tempo real no SIPNI, conforme solicitação do Ministério da Saúde e orientação do

Estado, pois não devemos ter doses represadas para digitação, uma vez que o usuário receberá uma segunda dose da vacina após 28 dias a administração da primeira dose.

Para o público-alvo dos idosos que residem no interior do Município, sugiro que as equipes das Unidades de Saúde façam um levantamento dos idosos, registrem em uma planilha o nome de todos aqueles com faixa etária que se enquadram dentro do grupo prioritário para vacinação e agendamento de um dia específico para vacinação in loco no Território desse público. Assim como, fazer o agendamento para aqueles que residem em Território descoberto de ACS e o público de usuários residentes em casas de repouso.

2- A vacinação dos acamados e domiciliados deve ficar sob responsabilidade das equipes de Estratégia Saúde da Família de cada Território e sob supervisão do Enfermeiro, após levantamento destes pelo Agente Comunitário de Saúde.

3- Para o restante da população residente na área urbana de Guarapari, proponho para concretização da Campanha de vacinação, a partir de agendamento eletrônico, ou seja, on-line. Sugiro, que o suporte técnico de Informática do Município, crie um programa simples e prático para este agendamento. Com os seguintes dados na página: Nome completo, data de nascimento, CPF, preenchimento dos dados do Cartão SUS e um FLAG para marcação da idade e horário para agendamento (a cada 30 min).

Para aqueles **usuários que não tem acesso a rede de internet e usuários analfabetos**, poderíamos disponibilizar um número telefônico para agendamento com limite de horário para está finalidade, por exemplo, o agendamento telefônico funcionaria de 8:00 às 11:00horas de segunda a sexta-feira.

4- Considerando que a vacinação contra Covid-19 deve acontecer com toda segurança ao Município evitando aglomerações, sugiro que está ação aconteça no espaço físico do Complexo Esportivo de Muquiçaba, onde poderíamos utilizar duas salas que dispõe de ar condicionado, com quatro equipes em cada sala. O registro desses usuários e a comprovação do agendamento seria realizado na entrada do complexo para facilitar e agilizar o processo de vacinação.

Para aqueles idosos acima de 80 anos e com dificuldades de locomoção, devido a sequelas, cadeirantes e idosos portadores de deficiência física, poderíamos trabalhar com Drive-Thru, onde teríamos profissionais coordenando o acesso de carros no entorno do complexo que tem espaço

para este tipo de atividade. Montaríamos uma pequena tenda fora do ginásio para registro e atendimento desses usuários.

OBS: O Complexo possui outras salas, porém, não são climatizadas, não possuem ar condicionado, considerando que a Campanha vai iniciar no verão, não teríamos condições de utilizar outras salas, pois possuem apenas ventiladores, e até mesmo o ginásio, pois não tem estrutura física para acondicionar o imunobiológico.

5- É urgente, solicitarmos uma reunião com o responsável do Batalhão da Polícia Militar do Município para resguardar a segurança do local, dos profissionais e também dos imunobiológicos, tendo em vista que vivenciamos um momento de Calamidade Pública na Saúde e único; necessitaremos da Segurança Pública como parceiros nesse processo de trabalho para obtermos resultados satisfatórios.

6- Durante o período da Campanha contra o Covid-19, teremos que continuar o atendimento do Calendário Nacional de Vacinação, para esta finalidade, poderíamos utilizar Unidades de Saúde com pontos estratégicos para as demandas de rotina, incluindo a realização do procedimento de coleta do Teste do Pezinho.

As Unidades de Atendimento seriam: Setiba/ Jabaraí/ Pedro Machado/ Centro Municipal de Saúde e Kubitschek. É importante salientar que vamos necessitar de profissionais para atuar nessas salas de vacina, pois haverá aumento da demanda pela população dos serviços, e hoje contamos apenas com dois ou três servidores nessas salas acima citadas.

6- Os profissionais que atuam na Rede de Frio do Município e que fazem toda a logística de planejamento e distribuição dos insumos, imunobiológicos, recolhimento e entrega dos resultados dos Testes do Pezinho nas Unidades, tem atualmente um carro disponível para estas atividades, será necessário para nosso trabalho diário e estratégias de Campanha que seja disponibilizado mais dois carros com dois motoristas com escalas fixas.

7- É imprescindível pensarmos na possibilidade do fornecimento da alimentação para os Profissionais de Saúde que atuarão no complexo Esportivo e as equipes itinerantes. Tendo em vista, que a vacinação deve acontecer durante todo o dia, no horário de 8:00 às 14:00 horas, com o revezamento dos profissionais no horário do almoço para não interromper a vacinação neste período.

OBS: Sugiro que a vacinação aconteça no horário de 8:00 às 14:00 horas, para que nos que atuamos na Rede; tenhamos tempo para recolhimento do material, levantamento de insumos para reposição, acondicionamento e armazenamento dos imunobiológicos que necessitam ser realizados em tempo hábil na Rede para posterior leitura, monitoramento das doses da Campanha em planilhas próprias fornecidas pelo Programa Estadual de Imunização e que precisam ser alimentadas no site da Campanha do Ministério da Saúde para cobertura vacinal e organização do trabalho dos dias subsequentes ao atendimento da Campanha.

As ações de planejamento propostas neste esboço, possuem o intuito de otimizar o funcionamento da Campanha que está próximo de acontecer entre os meses de fevereiro e março. Não podemos esquecer que essa Campanha vai perdurar praticamente durante todo o ano de 2021, são quatro fases de vacinação, e concomitantemente teremos a Campanha de Influenza.

Atenciosamente,

Enfª. Kátia Regina Santos/ Coordenador de Imunização do Município de Guarapari.

Kátia Regina J. Santos
Enfermeira
COREN - ES 144342

Gabriela S. Meduri
Gabriela S. Meduri
Sup. de Atenção à Saúde
Mat/SEMSA: 302268-4

Alessandra Santos Albani
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula Nº 30255-4